



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO DE LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2012/DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº SRHU/SEDS nº 040/2012 de 28 de setembro de 2012, Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para o centro socioeducativo do município de Unaí.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 A candidata ao cargo de Assistente Social – **Verilda Aparecida de Sousa** e o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo **Geraldo dos Reis Alves Ferreira** interpueram recursos administrativos por terem sido considerados inaptos na Avaliação Psicológica;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para o centro socioeducativo do município de Unaí;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas inaptidões;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no preenchimento do quadro de pessoal e formação do Quadro de Reserva do Sistema Socioeducativo;

1.5 no mérito, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** as inaptidões para ingresso no Sistema Socioeducativo;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 indeferir os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, os referidos candidatos **inaptos** para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Socioeducativa de Unaí

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS